

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 101.857/24, nos termos do que preceitua o art. 166, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa em virtude do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 606/24.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.
Bauru, 26 de junho de 2025.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 74.857/24, nos termos do que preceitua o art. 166, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa em virtude do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 116/24.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.
Bauru, 26 de junho de 2025.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Processo: 85.012/2025

Assunto: Qualificação como Organização Social

Interessada: FUNDAÇÃO DO ABC.

Tendo em vista a manifestação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, concordo e INDEFIRO a qualificação da requerente como Organização Social.

Bauru, 26 de junho de 2025
SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de show da Banda "Camisa de Vênus" para o evento Vitória Rock – Edição Especial
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Valor: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais)

Pelo presente ato, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para contratação do show com a Banda "Camisa de Vênus" para o Vitória Rock – Edição Especial e, na forma da lei, reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, nos termos do parecer jurídico e demais documentos constantes neste processo administrativo.

Bauru, 02 de julho de 2025
SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PRM-BAU-SP-00003225/2025 – Processo nº 31947/2022 celebrado entre o município de Bauru e o município de Botucatu com a intervenção do Ministério Público Federal visando a transferência de recursos para o financiamento do Projeto "Busque Apoio" com recursos doados do Fundo Municipal de Eficiência Energética de Bauru.

Nº do convênio: PRM-BAU-SP-00003225/2025 para atendimento ao acordo firmado no processo judicial nº 0004107-14.1999.4.03.6108

Valor: R\$384.782,87

Data de assinatura: 25/06/2025

O convênio terá vigência de 12 meses a partir da assinatura

Seção II**Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração

Secretário; Gerência Administrativa e Financeira; Diretoria para Recursos Humanos; Diretoria para Medicina e Saúde do Servidor; Diretoria para Compras, Recebimento, Controle e Distribuição de Bens; Diretoria para Folha de Pagamento e Rotinas de Pessoal.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900 Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Gerência de Almoxxarifados e Gerência Mobiliário

Gerência de Patrimônio
Avenida Ilhéu Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 11h – 13h às 17h

Gerência de Medicina, Enfermagem e Segurança do Trabalho
Gerência de Assistência Social e Psicológica

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040 Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Gerência Administrativa e Financeira: 3235-1203 / 3235-1110

Diretoria para Compras, Recebimento, Controle e Distribuição de Bens: (14) 3235-1287 /

(14) 3235-1292 / (14) 3235-1077 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1136

Gerência de Almoxxarifados e Gerência Mobiliário: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431 / (14) 3227-6828

Gerência de Patrimônio: (14) 3203-7548

Diretoria para Folha de Pagamento e Rotinas de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14)

3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1158

Diretoria para Medicina e Saúde do Servidor: (14) 3235-1056

Gerência de Medicina, Enfermagem e Segurança do Trabalho: (14) 3235-1158

Gerência de Assistência Social e Psicológica: (14) 3235-1277

Diretoria para Recursos Humanos: (14) 3235-1208

Gerência de Concursos/Processos Seletivos: (14) 3235-1208

Gerência de Recursos Humanos: (14) 3235-1207 / (14) 3235-1214 / (14) 3235-1081 / (14) 3235-1210 /

(14) 3235-1211 / (14) 3235-1212 / (14) 3235-1213

Gerência da Escola de Gestão Pública Municipal e da Gestão de

Carreiras: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FOLHA DE PAGAMENTO E ROTINA DE PESSOAL

Em atendimento ao disposto no Art. 7º do Decreto de nº 11.457/2011, a gerência de cálculos e pagamentos comunica que está realizando a pesquisa de opinião dos serviços ofertados pela operadora do plano de saúde Hapvida, referente aos serviços prestados no ano de 2024. O formulário para preenchimento da pesquisa está disponível na página da Prefeitura, no Portal do Servidor ==> Convênio Médico ==> Pesquisa de Satisfação referente ao Convênio Médico.

O preenchimento da pesquisa não é obrigatório, entretanto, se esta não for respondida não teremos como avaliar o grau de satisfação ou insatisfação do servidor usuário do plano de saúde, nem o serviço prestado pela operadora para que melhorias possam ser cobradas. O formulário estará disponível para preenchimento pelo TITULAR DO PLANO pelo período de 01/02/2025 a 31/07/2025.

ATENÇÃO: SOMENTE OS TITULARES DO PLANO DE SAÚDE PODERÃO REALIZAR O PREENCHIMENTO DA PESQUISA.

Bauru, 03 de julho de 2025.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 23/06/2025, portaria nº 2.124/2025, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao (a) servidor (a) GUILHERME SANTOS GUEDES, portador (a) do CPF nº 410xxxxx831, matrícula nº 34.468, cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo nº 82.702/2025.

DESIGNAÇÃO: A partir de 03/07/2025, portaria nº 2.125/2025, designa, o(a) servidor(a) JULIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 348xxxxx838, matrícula nº 34.294, para exercer a função de confiança de Gerente dos Atos Públicos, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme processo nº 101.818/2025.

DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

A partir de 23/06/2025, portaria nº 2117/2025, nomeia FLAVIO JUN KITAZUME, CPF nº 091.XXX.XXX-95, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III, do(a) CHEFIA DE GABINETE, conforme Processo nº 96721/2025 OF GP 1499/2025.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2118/2025: A Diretora da Diretoria de Políticas Públicas para Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao Diário Oficial nº 4003, PORTARIA Nº 2079/2025, que nomeou o(a) Sr.(a) ALOMA FERNANDA SALES BOA CARDOSO, portador(a) do CPF nº 418.XXX.XXX-31, classificação 202º lugar, no cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA, Edital nº 12/2021, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência de documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2119/2025: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial nº 4005 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a)